

EDITAL 04/2024
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT – UNIDADE VINCULADA RONDONÓPOLIS

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Abrir o processo seletivo com 40 vagas para o Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Agricultura Digital, de acordo com as seguintes definições:

- Autorização: Portaria da Diretoria Acadêmica, nº 04/2024, de 10 de junho de 2024.
- Denominação: MBA em Agricultura Digital.
- Área: Engenharia, produção e construção.
- Grau: *Lato sensu*.
- Carga horária: 384 horas.
- Duração: 18 meses.
- Modalidade: Educação Presencial.
- Quantidade de vagas: 40.
- Local de oferta: Unidade Vinculada Rondonópolis da FATEC SENAI MT - Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº 3147, bairro Parque Residencial Universitario, Rondonópolis-MT.

1.2 As aulas serão ministradas, duas vezes ao mês, as sextas-feiras, das 18:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 17:00h, sendo previstas no calendário do curso.

1.3 O público alvo são Profissionais graduados, como Administradores, Engenheiros Agrônomos e Agrícolas, profissionais da área de Tecnologia da Informação, como Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnólogos em Agrocomputação, bem como outros profissionais que atuam no setor do agronegócio.

1.4 Os estudantes aprovados em todos os módulos do curso receberão um Certificado de Pós-Graduação, *Lato Sensu* - MBA em Agricultura Digital.

2 POLÍTICA COMERCIAL

2.1 O preço do curso é R\$ 14.800,00, podendo ser pago em até 30 parcelas mensais.

2.2 Serão concedidos os seguintes descontos:

- I. 35% para trabalhadores da Indústria contribuinte ao SENAI de Mato Grosso e seus dependentes legais, mediante a apresentação da carteira de trabalho.
- II. 30% para trabalhadores da Indústria Filiada a um Sindicato Patronal e seus dependentes legais, mediante a apresentação da carteira de trabalho.
- III. 25% para empregados do Sistema Federação das Indústrias em Mato Grosso (FIEMT) e seus dependentes legais, por meio de desconto em folha do empregado SFIEMT com termo e autorização de débito devidamente assinado (limitados até 5 vagas por curso).
- IV. 25% para funcionários de empresas ou instituições conveniadas à FATEC SENAI MT e seus dependentes legais, mediante a apresentação da carteira de trabalho.
- V. 30% para contratos firmados com Pessoa Jurídica (exceto MEI), que se enquadram como Indústria.
- VI. 25% para alunos e ex-alunos do SESI-MT, SENAI-MT e FATEC SENAI MT.
- VII. 10% para comunidade em geral (que não se enquadra nas demais categorias) para os que efetuarem pagamento das mensalidades até a data do vencimento.
- VIII. 5% para empresas cadastradas no Sócio Indústria, mediante apresentação do cupom de desconto emitido no site do Sócio Indústria.
- IX. 5% para quitação total do valor semestral com cartão de Crédito à vista ou parcelamento recorrente.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 21 de agosto de 2024, pelo site <https://fatecsenaimt.ind.br/nossos-cursos?t=PGE>.
- 3.2 Para inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:
 - I. Documento oficial com foto.
 - II. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - III. Diploma de graduação, reconhecido no Brasil, frente e verso ou digital, ou documento que comprove a conclusão de curso superior.
 - IV. Comprovante de residência, emitido, no máximo, a 90 dias.
 - V. Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 3.3 É facultado aos (às) candidatos (as) ser reconhecido por seu nome social, mediante apresentação da Carteira de nome social.

4 **MATRÍCULAS**

- 4.1 Os(As) inscritos(as) que enviaram a documentação descrita no item 3.2 terão a inscrição deferida e poderão efetuar a sua matrícula, on-line ou presencialmente, conforme instruções que receberá por e-mail.
- 4.2 A matrícula é efetivada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços.
- 4.3 As matrículas poderão ser realizadas até o dia 21 de agosto de 2024.

5 **INÍCIO DAS AULAS**

- 5.1 As aulas iniciarão no dia 23 de agosto de 2024.

6 **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 6.1 É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no endereço eletrônico www.fatecsenaimt.ind.br, na página Editais e resultados.
- 6.2 Os(As) interessado(as) poderão sanar dúvidas pelos telefones (66) 2101-5040, (66) 2101-5041 e (66) 2101-5042.
- 6.3 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso caso o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.
- 6.4 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da FATEC SENAI MT.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Ana Cristina Canavarro Caldart
Diretora Acadêmica